



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 232/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso de especialização/graduação que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido nos Artigos 18ª21 da Lei Municipal n°. 821/2023 de 19/09/2023, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n°. 224/2023 em 10/11/2023.

## RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de **01/12/2023**, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. WALQUIRIA REGINA SILVA DUTRA – Matr. 2501 – **cód. 21718** – gratificação de **15%** (*quinze por cento*) – Superior e Especialização – sobre o seu vencimento básico – por apresentar Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL – Faculdade do Centro do Paraná – UCP – Curitiba/PR – datado no dia 20/05/2013.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal